



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 625/2017

ANO 2018

EDIÇÃO N° 291

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2018

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PÁRANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - PR TERMO DE COMPROMISSO PÚBLICO

TOMADOR DO COMPROMISSO: Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

COMPROMISSÁRIO: Município de Conselheiro Mairinck

Eu, Alex Sandro Pereira Costa Domingues, RG nº 7.995.227-3, Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, me comprometo a:

- () *revisar o Plano Diretor Municipal*, em função de prazo máximo de vigência (10 anos) ou
- (x) *adequar o Plano Diretor Municipal* em função de outra situação negativa informada na Declaração de Vigência do PDM, PAI e Conselho datada de 13/08/2018:
- (x) *totalmente sob responsabilidade de equipe municipal*, ou
- () *com contratação de consultoria, com recursos do município*, ou
- () *com contratação de consultoria, com recursos do SFM*

Na revisão ou adequação do *Plano Diretor Municipal* deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 10.257/2001 – Estatuto da Cidade e da Lei Estadual nº 15.229/2006, dentre demais disposições legais.

A conclusão do aqui compromissado, sob responsabilidade do Poder Executivo Municipal, deve ocorrer até 31/09/2018.

Declaro ter ciência de que o descumprimento do compromisso acima será informado pelo PARANACIDADE aos competentes órgãos de fiscalização.

Por estar justo e acordado, é firmado o presente Termo de Compromisso Público em 02 vias, com o conhecimento das testemunhas abaixo assinadas.

Conselheiro Mairinck, em 13 de Agosto de 2018.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Compromissário

Wellington Otavio Dalmaz

Superintendente Executivo do PARANACIDADE

Tomador do Compromisso

Testemunhas

José Pereira dos Santos Junior

Engº Civil do Município, CREA nº